



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 6.236/2023

Publicado no DOM/AMUNES,
no dia 09/02/2023, na(s)
página(s) 174-175, Edição n.º
2206.

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE
ESTABILIDADE DE SERVIDORES
AVALIADOS E APROVADOS EM
ESTÁGIO PROBATÓRIO QUE
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII e XI da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- a) os artigos 31 e 52 da Lei Municipal 564/2009; e
- b) o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob n.º 000342/2023,

DECRETA:

Art. 1.º. Ficam declarados estáveis nos termos dos artigos 31 e 52 da Lei Municipal 564/2009 e 41, §4º da Constituição Federal de 1988, os servidores relacionados no anexo único deste, que após prévia e regular avaliação especial de desempenho, foram aprovados em estágio probatório, nos seus respectivos cargos, para o qual prestaram concurso público.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2023.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 6.236/2023

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DECRETO DE NOMEAÇÃO	DATA DA POSSE	INÍCIO DO EXERCÍCIO
Karina Rebuli Silva Rozado	Agente de Serviços Operacionais	4.418/2019	30/12/2019	02/01/2020
Tatyane Rosa da Silva	Agente de Serviços Operacionais	4.418/2019	30/12/2019	02/01/2020
Danilo Schulz	Operador de Máquinas Pesadas	4.418/2019	30/12/2019	02/01/2020
Vagner Antonio Racanelli	Operador de Máquinas Pesadas	4.418/2019	30/12/2019	02/01/2020
Simonica Aparecida Zache Radinz	Agente de Limpeza e Alimentação	4.418/2019	30/12/2019	02/01/2020
Josuel Goulart	Motorista	4.418/2019	30/12/2019	02/01/2020